



PORTARIA/SEMCULT/Nº 010, DE 18 DE JULHO DE 2019.

**ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA
PORTARIA/SEMCULT/Nº19 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso III do Art. 3º da Portaria/SEMCULT nº 19/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de setembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão será composta por 03 (três) especialistas servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - (...)

II - (...)

III – Thays Ferreira Santos - Graduada em História.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/Nº19, de 20 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de julho de 2019.


RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

Renata Rosa Weixter
Mat. 101451
Secretária de Cultura
Prefeitura de Cariacica

PROC. Nº 35.280/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 22 de julho de 2019.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 289/2019.

MAT.	Nome	Estabilidade	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGREDIDO
115722.1	JULIVE ARGENTINA SANTOS SERRA	08/12/2018	TAB 40 H NÍVEL SUPERIOR X - A	TAB 40 H NÍVEL SUPERIOR X - C
105793	PRISCILA DA SILVA MARIM	24/07/2016	TAB 40 H APOIO IV - A	TAB 40 H APOIO IV - C

PORTARIA/SEMCULT/Nº 009, DE 18 DE JULHO DE 2019.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/SEMCULT/Nº18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso III do Art. 3º da Portaria/SEMCULT nº 18/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de setembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão será composta por 03 (três) especialistas servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - (...)

II - (...)

III - Thays Ferreira Santos - Graduada em História;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/Nº18, de 20 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de julho de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/Nº19, de 20 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de julho de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMCULT/Nº 011, DE 18 DE JULHO DE 2019.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/SEMCULT/Nº20 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III do Art. 3º da Portaria/SEMCULT nº 20/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de setembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão será composta por 03 (três) especialistas servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - (...)

II - (...)

III - Thays Ferreira Santos - Graduada em História."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMCULT/Nº20, de 20 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de julho de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMCULT/Nº 010, DE 18 DE JULHO DE 2019.

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/SEMCULT/Nº19 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso III do Art. 3º da Portaria/SEMCULT nº 19/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de setembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão será composta por 03 (três) especialistas servidores do Poder Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a citá-los:

I - (...)

II - (...)

III - Thays Ferreira Santos - Graduada em História."

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

Processo 17.269/2019

Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto Lage.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 12 de agosto de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807